

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fulcro no art. 74, Inciso III, c) da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a contratação direta do Escritório de Advocacia ROUSSEAU & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CPF sob nº 19.240.798/0001-77, para prestação de serviços jurídicos ou advocatícios para assessoria e consultoria jurídica visando a elaboração, confecção, desenvolvimento, acompanhamento e finalização de ações na esfera administrativa e contenciosa, dos atos administrativos advindos da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN.

O Valor global da contratação é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Ielmo Marinho/RN, 05 de abril de 2024

Adriano de Melo Damasceno  
Presidente da CMIM/RN

**Publicado por:** Adriano de Melo Damasceno  
**Código Identificador:** 22117585

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/04/2024. EDIÇÃO 1874. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>